



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

INFORMAÇÃO Nº 4599 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COSEG/SEGET

Contratação atual : https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ma-pregao-eletronico-32-2018/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ma-pregao-eletronico-32-2018/at_download/file

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ANUAIS

MAPEAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS

| MAPEAMENTO DE CONTRATAÇÕES DE OUTROS ÓRGÃOS | | | | | | | | |
|---|---------|-------------------------------------|-------|----------------------|----------------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------|
| ÓRGÃO | PREGÃO | OBJETO | ITEM | FORMA DE ADJUDICAÇÃO | CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE | TAXA REFERENCIAL (%) | TAXA OBTIDA (%) | SITUAÇÃO |
| TRE/MS | 15/2021 | Manutenção | 1 | Item único | Menor valor global | 0 | - | Homologado (Prime Consultoria) |
| | 4/2020 | Combustível e lavagens | 1 e 2 | Por grupo | Menor valor global | 0 | - | Homologado (Prime Consultoria) |
| TRE/SC | 2/2021 | Manutenção | 1 | Por itens | Maior desconto | -3,5 | -3,9 | Homologado (Neo Consultoria) |
| | | Combustíveis e lavagens | 2 | | Maior desconto | -9,06 | -15,15 | Homologado (Neo Consultoria) |
| UFSB | 1/2021 | Combustíveis e lavagens | 1 | Por grupo | Maior desconto | -3,13 | -3,5 | Homologado (Prime Consultoria) |
| | | | 2 | | Maior desconto | -6,39 | -11,8 | |
| TRE/PI | 4/2020 | Manutenção, combustíveis e lavagens | 1 | Item único | Menor valor global | 1 | | Homologado (Neo Consultoria) |
| TRE/PE | 32/2019 | Manutenção | 1 | Por grupo | Menor valor global | Entre 1 e -1 | - | Homologado (Ticket Soluções) |
| | | Combustíveis e Lavagens | 2 | | | | - | |
| TRE/AL | 16/2021 | Manutenção | 1 | Item único | Maior desconto | 0 | - | Em andamento |

TRE-MS : <https://drive.google.com/drive/folders/1LBnSjWVXBKXKL6svyfw6AwUQKiHNvNCWe>

TRE-SC : https://drive.google.com/drive/folders/1YP4zsQoIzGkkeJ-NluW-qA_TJv7Lt9P_

TRE-PI: <https://drive.google.com/drive/folders/1IyMrflpnyv8P3QkQ98XqcPyQBzzXeW9X>

TRE-PE: : https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao-eletronico/arquivos-pregao-eletronico/tre-pe-edital-do-pregao-eletronico-n-o-32-2019-gerenciamento-da-frota/rybena_pdf?file=https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/pregao-eletronico/arquivos-pregao-eletronico/tre-pe-edital-do-pregao-eletronico-n-o-32-2019-gerenciamento-da-frota/at_download/file

UFSB: : <https://ufsb.edu.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes/338-2021/2781-pregao-eletronico-srp-n-01-2021-contratacao-do-servico-de-gestao-de-frota>

Para estimar o custo da taxa de administração, optamos por priorizar os dados provenientes de contratações similares de outros órgãos públicos, nos termos do art. 5º, §1º da Instrução Normativa n. 73/2020. A partir desses dados (ver tabela no próximo item) é possível verificar que, em geral, as taxas máximas admitidas foram de 0% ou 1%, facultando aos proponentes, em todos os casos, a **oferta de taxas negativas (o que, em regra, acaba acontecendo durante o certame)**. Em algumas modelagens, foram estipulados **percentuais mínimos de descontos**, variando entre 3,5% e 9,6%, a depender do tipo de serviço.

Vale dizer que, para este tipo de contratação, o TRE/MA **já vem adotando como critério o MAIOR DESCONTO**, correspondente à taxa negativa, sem no entanto estipular um percentual mínimo. Entendemos que essa escolha proporciona disputa sem o risco de fracasso ou deserção no certame (o que poderia ocorrer caso fixássemos uma taxa mínima de desconto, por exemplo). Por isso, optamos por continuar adotando a mesma técnica

Além disso, seguindo a súmula 247 do TCU e a sistemática de alguns regionais, adotaremos o parcelamento do objeto em itens - sendo um para o fornecimento de combustíveis e produtos afins e outro para manutenções e lavagens -, de modo a fomentar ainda mais a competitividade no certame.

1. – ANO NÃO ELEITORAL

1.1– GASTOS ESTIMADOS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS

| Item | Especificação | Qtde. estimada (L) | Custo unitário (R\$) | Custo total estimado (R\$) |
|--------------|----------------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| 1 | Gasolina | 13.434,63 | 5,13 | 68.919,65 |
| 2 | Diesel S10 | 81.130,36 | 4,13 | 335.068,39 |
| 3 | ARLA 32 | 290,00 | 3,32 | 962,80 |
| 4 | Produtos afins | | | 44.276,20 |
| TOTAL | | | | R\$ 449.227,04 |

1. Valores unitários obtidos com base nos preços médios da Gasolina e Diesel S10, devidamente divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, nos meses de Fevereiro, março e abril de 2021. Quanto ao ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx), restou estimado o custo unitário de R\$ 3,32 (média registrada 2018/2019/2020), conforme resumo de gastos;
2. A quantidade estimada (L) é resultante dos acréscimos percentuais de 10% (Gasolina) e 15% (Diesel S10) em litros, oriundos dos gastos auferidos em **2019 (ano não eleitoral)**, bem como das atividades adicionais desta Justiça Especializada, além do aumento da frota em 07 (sete) automóveis (passeio/vans/furgões), totalizando 50 (cinquenta) veículos oficiais, ressaltando-se que a quantidade de veículos a diesel é maior.

3. Entende-se por produtos afins : anticorrosivo, filtros de ar, óleo, combustível, ar condicionado, extintor de incêndio, aditivos para radiador, fluido de freio, graxa, cera, estopa, etc.

1.2- GASTOS ESTIMADOS COM MANUTENÇÃO E LAVAGENS

| | | |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| MANUTENÇÃO 2019 | R\$ 438.612,19 | R\$ 481.991,42 |
| LAVAGEM 2019 | R\$ 43.379,23 | |

| | | |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| VALOR ESTIMADO | R\$ 481.991,42 + 6% | R\$ 510.910,91 |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------|

Em 2019 foram gastos R\$ 481.991,42 com os serviços de manutenções e lavagens, conforme demonstrado no doc 1434772. Considerando o aumento da frota em 07 (sete) veículos e que o valor das lavagens corresponde a aproximadamente 4,67% dos gastos nesta rubrica, estima-se um acréscimo de 6% no montante, resultando no valor estimado de **R\$ 510.910,91**.

Frisamos ainda que além dos veículos novos, temos também outros veículos ainda em garantia de fábrica (08 pick-up's e 01 van), fato este ensejador no aumento dos gastos por causa das revisões obrigatórias programadas nas concessionárias autorizadas, já que nos é vedado fornecer óleo, filtros e outros produtos à parte mediante rubrica "combustíveis, lubrificantes e produtos afins", sob pena de perda da garantia ofertada, tendo que aceitarmos a inserção desses itens na Ordem de Serviço para aprovação.

2- ANO ELEITORAL

2. 1- GASTOS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS

| Item | Especificação | Qtde. estimada (L) | Custo unitário (R\$) | Custo total estimado (R\$) |
|--------------|----------------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| 1 | Gasolina | 15.627,22 | 5,13 | 80.167,62 |
| 2 | Diesel S10 | 72.458,05 | 4,13 | 299.251,75 |
| 3 | ARLA 32 | 640 | 3,32 | 2.124,80 |
| 4 | Produtos afins | | | 48.290,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 429.834,17 |

1. Valores unitários obtidos com base nos preços médios da Gasolina e Diesel S10, devidamente divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, nos meses de Fevereiro, março e abril de 2021. Quanto ao ARLA 32 – Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx), restou estimado o custo unitário de R\$ 3,32 (média registrada 2018/2019/2020), conforme resumo de gastos;
2. A quantidade estimada (L) é resultante dos acréscimos percentuais de 10% (Gasolina) e 15% (Diesel S10) em litros, oriundos dos gastos aferidos em 2020, bem como das atividades adicionais desta Justiça Especializada, além do aumento da frota em 07 (sete) automóveis (passeio/vans/furgões), totalizando 50 (cinquenta) veículos oficiais, ressaltando-se que a quantidade de veículos a diesel é maior.
3. Entende-se por produtos afins : anticorrosivo, filtros de ar, óleo, combustível, ar condicionado, extintor de incêndio, aditivos para radiador, fluido de freio, graxa, cera, estopa, etc.

2.2– GASTOS ESTIMADOS COM MANUTENÇÃO E LAVAGENS

| | | |
|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| MANUTENÇÃO 2020 | R\$ 446.154,00 | R\$ 481.991,42 |
| LAVAGEM 2020 | R\$ 35.837,42 | |

| | | |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|
| VALOR ESTIMADO | R\$ 481.991,42 + 15% | R\$ 554.290,13 |
|-----------------------|-----------------------------|-----------------------|

Em 2020 foram gastos R\$ 420.741,91 com os serviços de manutenção e lavagens, esta representou 8,5% dos gastos, conforme demonstrado no doc. 1434776. No entanto, em 2020, em virtude do advento da Pandemia do COVID-19, o valor gasto foi reduzido pela diminuição das viagens ao interior do estado.

Consideramos que o gasto de R\$ 481.991,42 em 2019, reflete melhor a nossa necessidade, por isso será o valor adotado como referência e vamos estimar os gastos com lavagens em 10% do total estimado para 2022. Para além dos gastos em 2019, por causa das atividades de suporte à biometria, temos ainda o aumento da frota em 07 (sete) veículos e o grande volume de viagens para o interior do Estado quanto aos atos preparatórios para as Eleições como um todo (materiais permanentes, urnas eletrônicas, logísticas de distribuição, transporte de servidores, dentre outros), acrescendo-se ainda a uma quantidade maior de lavagens para a conservação dos veículos, estima-se um acréscimo de 15% no montante referente ao ano 2019, resultando no valor estimado de **R\$ 554.290,13**.

Frisamos ainda que além dos veículos novos, temos também outros veículos ainda em garantia de fábrica (08 pick-up's e 01 van), fato este ensejador no aumento dos gastos por causa das revisões obrigatórias programadas nas concessionárias autorizadas, já que nos é vedado fornecer óleo, filtros e outros produtos à parte mediante rubrica “combustíveis, lubrificantes e produtos afins”, sob pena de perda da garantia ofertada, tendo que aceitarmos a inserção desses itens na Ordem de Serviço para aprovação.

2.3 – GASTOS COM ADICIONAL DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS REQUISITOS PELAS ZES.

Durante o processo eleitoral 2022 as Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão requisitarão veículos destinados ao cumprimento das diversas atividades relacionadas ao referido Pleito, o que demanda o máximo de continuidade na utilização dos mesmos, com economia de custos com abastecimento e gerenciamento adequado e transparente.

| Especificação | Qtde. estimada (L) | Custo unitário (R\$) | Custo total estimado (R\$) |
|-----------------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| Gasolina/Diesel | 58.544,96 | 4,63 | 271.063,14 |

a) Valor unitário obtido com base na razão dos preços médios da Gasolina e Diesel S10, devidamente divulgados pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, nos meses de Fevereiro, março e abril de 2021.

b) A quantidade estimada (L) é estimada pela série histórica da contratação (doc. 1434785), quantidade contratada para eleição 2020 – disponível no SEI 0009579-71.2020.6.27.8000.

3. Resumo dos Custos estimados para o Pregão (ANO ELEITORAL) :

| | |
|---|-------------------------|
| A - MANUTENÇÃO E LAVAGENS | R\$ 554.290,13 |
| B - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS AFINS (2.1 + 2.3) | R\$ 700.897,31 |
| TOTAL DA CONTRATAÇÃO | R\$ 1.255.187,44 |

Os valores indicados são estimativos, podendo não ser utilizados na sua totalidade.



Documento assinado eletronicamente por **CLEMISSE SANTOS AGRIPINO, Técnico Judiciário**, em 28/07/2021, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1460732** e o código CRC **06224E29**.

0006160-09.2021.6.27.8000 | 1460732v4